



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 11 de novembro de 2024

Ano XVIII

nº 2910



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 472 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, **LUCIANO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 325, ocupante do cargo de **ENCANADOR**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de Novembro de 2024.

ANDERSON PIRES
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 473 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO, que a servidora Amanda Rodrigues Pereira encontra-se de licença maternidade e a servidora Amanda Naves da Silva em gozo de férias normais;

CONSIDERANDO, que o setor de atendimento precisa desempenhar um serviço de eficiência, agilidade e qualidade para nossa população;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico expedido em 15 de outubro de 2024 pela empresa Moreira Alves Figueira Sociedade de Advogados;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **NATACHA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000380, para desempenhar as funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/11/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de Novembro de 2024.

ANDERSON PIRES
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 474 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Designa os membros do Comitê Executivo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), na forma que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO que as Leis Federais nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB) e nº 14.026 de 15 de Julho de 2020, bem como o Decreto Federal nº. 7.217 de 21 de Junho de 2010, definiram o planejamento como instrumento fundamental para a gestão dos serviços públicos de saneamento básico e estabeleceram as diretrizes para a elaboração e revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1128 de 05 de Dezembro de 2013 instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2413, de 09 de Abril de 2021 criou o Comitê Executivo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como estabeleceu que seus membros serão designados por Portaria expedida pelo Diretor Geral do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG;

CONSIDERANDO a previsão legal de revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros do Comitê Executivo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, criado pelo Decreto Municipal nº 2413 de 09 de abril de 2021, conforme abaixo discriminados;

I) Representantes do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG:

Jonathan Graziano Batista Marques
Manoel Pêgo Guimarães Filho
Natália Miranda Goulart
Junior Cesar Borges Martins
Anderson Pires
Thiago Chaves de Melo

II) Representantes da Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente:

Titular: Maria Zizi Martins Mendonça
Suplente: Lécio Mundim Resende

III) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo:

Titular: Fábio José Gonçalves
Suplente: Maria Francisca Faleiros Resende

IV) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simone Souza Resende Mundim
Suplente: Vitor Augusto Gama Souza

V) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:

Titular: Maria Eduarda Mendes de Oliveira
Suplente: Artu Vinicius Almeida Silva

VI) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luana Bruna de Lima Oliveira
Suplente: Ângela Mara da Silva Naves

VII) Representante do Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES:

Titular: Diego Cavalcante Mota
Suplente: Thays Soares Rios

Artigo 2º - O Comitê será responsável pela coordenação, orientação, assessoramento e acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. Estabelecerá cronograma de debates, audiência públicas e instrumentos de inclusão e participação da sociedade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 12 de novembro de 2024

Ano XVIII

nº 2910

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo servidor Jonathan Graziano Batista Marques.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 425 de 02 de janeiro de 2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de Novembro de 2024.

ANDERSON PIRES
DIRETOR GERAL – DMAE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br